

## EDITAL Nº 012/2014

A Diretoria de Graduação do Centro Universitário Senac torna pública a abertura das inscrições para o **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR**, de acordo com as normas e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) explicitados neste Edital.

### I- DA FINALIDADE

**Art. 1º.** O Programa tem como finalidade despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes do Ensino Técnico do Programa Senac de Gratuidade da Unidade Senac Nações Unidas (UNI), mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado do Centro Universitário Senac.

**Art. 2º.** O CNPq concedeu uma quota de bolsas na modalidade Iniciação Científica Júnior para o Centro Universitário Senac, mediante apresentação de projeto em conjunto com a Unidade Nações Unidas – Programa Senac de Gratuidade.

### II- DA INSCRIÇÃO

**Art. 3º.** As inscrições deverão ser realizadas no período de **13 a 19 de fevereiro de 2014**, por meio de preenchimento de formulário específico (**ANEXO I**) e encaminhamento dos documentos descritos abaixo para a Coordenação Institucional de Pesquisa do Centro Universitário Senac (Prédio da Biblioteca – 2º Piso – Sala 21).

**Parágrafo único.** Para efetuar a inscrição o candidato deve encaminhar o formulário de inscrição preenchido e a carta de intenções (**ANEXO II**).

**Art. 4º.** Esclarecimentos quanto ao processo também poderão ser obtidos com a equipe de apoio à pesquisa no e-mail [pesquisa@sp.senac.br](mailto:pesquisa@sp.senac.br)

Edital 012/2014  
Programa de Iniciação Científica Júnior - 2014  
Página 1 de 8

Centro Universitário Senac – Campus Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro  
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441  
[campussantoamaro@sp.senac.br](mailto:campussantoamaro@sp.senac.br)  
[www.sp.senac.br/campussantoamaro](http://www.sp.senac.br/campussantoamaro)

**Art. 5º.** A lista de propostas de projetos e nomes dos orientadores ficará disponível também para consulta na Coordenação do Curso e na Coordenação da Pesquisa.

### III- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**Art. 6º.** Para efetuar a inscrição o candidato deve:

- a) estar regularmente matriculado nos Cursos Técnicos da Unidade Nações Unidas;
- b) apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- c) ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- c) ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas por semana, para o exercício das atividades previstas no projeto e encontros com o professor orientador;
- d) não possuir vínculo empregatício.

### IV- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Art. 7º.** O processo de seleção conta com as seguintes etapas:

- a) análise da carta de intenções;
- b) entrevista com a Coordenação da UNI; e
- c) entrevista com o professor orientador.

**Art. 8º.** Os critérios de avaliação dos candidatos são:

- a) disponibilidade e interesse do aluno,
- b) possuir, a critério do professor orientador, perfil adequado para participar do projeto de pesquisa.

**Art. 9º.** A análise das cartas e entrevistas com a Coordenação da UNI ocorrerão no período de **20 a 26 de fevereiro de 2014.**

**Art. 10.** As entrevistas com os professores orientadores ocorrerão no período de **27 de fevereiro a 7 de março de 2014.**

**Art. 11.** A divulgação do resultado acontecerá no dia **10 de março de 2014**.

## **V- DOS BENEFÍCIOS**

**Art. 12.** A cota concedida pelo CNPq inclui 15 bolsas no valor de 100 reais cada uma, depositada mensalmente, a partir do cadastramento do aluno no sistema do CNPq, para início das atividades do projeto de pesquisa que tem a duração até o mês de junho de 2014.

**Parágrafo único.** As bolsas poderão ser renovada por mais 6 meses, dependendo da renovação da cota institucional emitida pelo CNPq ao Centro Universitário Senac.

**Art. 13.** Para a concessão da bolsa, o candidato deverá providenciar a seguinte documentação:

- a) termo de compromisso devidamente assinado pelo representante do Centro Universitário Senac, pelo pesquisador orientador, pelo estudante selecionado, por pelo menos um dos genitores ou pelo responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos), e pelo representante da instituição/local de realização da atividade (Unidade Nações Unidas);
- b) comprovante de frequência do ano letivo corrente;
- c) cópia do CPF;
- d) Indicação de uma agência do Banco do Brasil para retirar a bolsa mensalmente;
- e) currículo do estudante cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)

**Art. 14.** O aluno indicado para recebimento da bolsa CNPq é responsável pelo atendimento das normas descritas por esse órgão de fomento para cadastramento e recebimento da bolsa, tais como:

- a) não ter remuneração proveniente de vínculo empregatício;
- b) atendimento de prazo para aceite;
- c) cadastro da agência bancária;

- d) conferência mensal de recebimento da bolsa; e
- e) notificação imediata a Coordenação do Programa de Iniciação Científica caso ocorra qualquer problema com o cadastro no sistema CNPq ou com o recebimento dos valores mensais estipulados.

**Art. 15.** A adesão ao Programa de Bolsa, de que trata este Edital, somente será efetivada após a assinatura do Termo de Compromisso.

## **VI- DOS COMPROMISSOS**

**Art. 16.** São compromissos do orientador:

- a) orientar o bolsista nas distintas fases da atividade incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados;
- b) acompanhar e estimular a apresentação dos resultados parciais e finais pelo bolsista nos eventos de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição/local de execução das atividades;
- c) avaliar o desempenho do bolsista ao final de sua participação;
- d) comunicar quaisquer situações relacionadas ao desempenho do aluno.

**Art. 17.** São compromissos do aluno:

- a) executar o plano de atividades descrito nas ementas (**ANEXO III**), com dedicação mínima de oito horas semanais;
- b) elaborar dois relatórios de suas atividades, parcial e final, apresentando os resultados de suas pesquisas nos eventos organizados pela Coordenação do Programa e Coordenação da UNI;
- c) elaborar pôster ou apresentação oral com resultados do projeto;
- d) Participar dos encontros de iniciação científica promovidos pela instituição para apresentação do trabalho e nas demais ações de divulgação do Programa;
- e) Em casos de necessidade de cancelamento da participação no projeto, informar imediatamente a Coordenação do Programa e Coordenação UNI.

## VII- DOS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

**Art. 18.** As atividades dos alunos serão acompanhadas pelos professores orientadores, por meio de atendimento presencial e de apresentação de relatórios parcial e final. A Coordenação Institucional de pesquisa realizará durante o ano oficinas de capacitação e atendimento aos alunos do Programa.

## VIII- DO CERTIFICADO

**Art. 19.** Os alunos que concluírem o projeto e tiverem seus relatórios parcial e final aprovados receberão certificado de participação no programa de Iniciação Científica Junior.

## IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Institucional de Pesquisa e pela Diretoria de Graduação do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014

  
Eduardo Mazzaferro Ehlers  
Diretor de graduação  
Centro Universitário Senac

Edital 012/2014  
Programa de Iniciação Científica Júnior - 2014  
Página 5 de 8

Centro Universitário Senac — Campus Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro  
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441  
campussantoamaro@sp.senac.br  
www.sp.senac.br/campussantoamaro

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR**

**Dados do Aluno**

Nome:
Curso:
E-mail:
Telefone: ( )

**Informações**

1. Possui vínculo empregatício? ( ) sim ( ) não
2. Tem disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais? ( ) sim ( ) não
3. Nível de escolaridade: ( ) Ensino Médio – ( ) Cursando ( ) Concluído ( ) Graduação – ( ) Cursando ( ) Concluído Curso: _____
4. Conhecimento de inglês: ( ) básico ( ) intermediário ( ) avançado
5. Tem ciência dos compromissos do aluno no Programa, descritos no Edital XXX/2014, caso seja aprovado? ( ) sim ( ) não

**Projeto de Interesse:**

Título:

---

---

---

---

Orientador:

---

---

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Assinatura do candidato

Edital 012/2014  
Programa de Iniciação Científica Júnior - 2014  
Página 7 de 8

Centro Universitário Senac – Campus Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro  
CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441  
campussantoamaro@sp.senac.br  
www.sp.senac.br/campussantoamaro

Ah.

